PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 84/2014

Autoria: Gerson Miranda da Silva

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, a manutenção no final da rua Pedro Barbosa Mantilha com a Avenida Arlinda Maria da Silva. J U S T I F I C A T I V A Esta reivindicação faz se necessária, é justa vez que a referida rua encontra se intransitável, trazendo transtorno a todo que trafegam naquele local.

Sala das Sessões, 25 de Março de 2014

Gerson Miranda da Silva
Vereador(a) - PDT